



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 083/2017

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Srº. ABENAIR FERNANDES AMADEU

Os Vereadores abaixo assinado, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências no sentido de encaminhar um Projeto de lei à Câmara Municipal que regulamente e permita que os servidores municipais que trabalham no regime de 12 x 36 horas, em feriados receba o pagamento em dobro referente aquele dia.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois os servidores municipais que trabalham no regime de 12 x 36 horas, vez ou outra acabam por trambalhar em feriados, dias em que normalmente os demais servidores estão dispensados de seu trabalho. Portanto para compensar tal situação, para fazer justiça com os nossos servidores que se sentem injustiçados de trabalhar em feriados como se fosse qualquer outro dia, a Lei trabalhista garantiu o pagamento em dobro dos dias laborados em feriado.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 06 de Julho de 2017.**


ABENAIR FERNANDES AMADEU
Vereador


ADEMIR ANTÔNIO CORREA
Vereador

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181



Câmara Municipal de Brejetuba

Ezio Gonçalves Ribeiro
ÉZIO GONÇALVES RIBEIRO
Vereador

Delurdes da Costa Miranda
DELURDES DA COSTA MIRANDA
Vereador

Antônio Marcos Bonifácio de Souza
ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA
Vereador

Câmara Municipal de Brejetuba
REGISTRO DE DOCUMENTOS
PROCESSO Nº: 0182 / 2017 DATA: 06/07/2017
AUTOR:
ANTONIO MARCOS BONIFACIO DE SOUZA
DISCRIMINAÇÃO:
INDICAÇÃO
EMENTA:
Encaminha indicação nº 083/2017

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000

Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

Identificador: 33003400350035003A005000 Conferência em <http://www3.camara Brejetuba.es.gov.br/sp/autenticidade>

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cm Brejetuba@camara Brejetuba.es.gov.br